

DECRETO Nº 1435 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
- 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

- 04 – Administração
- 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
- 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo